



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2070, DE 03 DE JUNHO DE 2025

**ALTERA CARGO PARA CHEFE DA PADARIA
COMUNITÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cargo do Servidor Público Municipal **LIS ANTONIA DE FREITAS**, matrícula nº 229081, para Chefe Da Padaria Comunitária, lotado na Secretaria Municipal Assistência e Inclusão Social, padrão salarial FG5, para adaptar o nome do cargo à nova estrutura de cargos e funções aprovada pela lei 3947/2025.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao nome do cargo ocupado, permanecendo válido o ato de concessão de função gratificada e nível salarial, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de abril de 2025.

Capão da Canoa, 03 de Junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)